

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2.022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

(CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

REQUERIMENTO Nº DE 2009
(Do Sr. Raul Jungmann)

Requer a convocação do senhor Protógenes Queiroz, delegado da Polícia Federal para prestar depoimento perante esta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Protógenes Queiroz, delegado da Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

A Revista “Veja” publicou em sua edição de 7 de março de 2009, notícia estarrecedora acerca da atuação do Delegado Protógenes Queiroz, revelando verdadeira afronta ao estado democrático de direito brasileiro.

Segundo a reportagem, o inquérito que corre no DPF relativo ao vazamento de informações sobre a operação Satiagraha revelou que o delegado responsável

por ela até julho de 2008, mantinha ilegalmente em sua casa documentos relativos à dita operação. Além disso, teriam sido apreendidos pela Polícia Federal, em seu poder, documentos que comprovavam escutas clandestinas relativas à vida de diversas autoridades brasileiras. A revista revelou que em seu computador e pen drive, o delegado possuía 63 fotografias, 932 arquivos de áudio, 26 arquivos de vídeo e 439 documentos em texto.

Esta reportagem mostra que ainda há muito para esta Comissão Parlamentar de Inquérito apurar, e é sua responsabilidade diante da nação brasileira continuar seus trabalhos a fim de buscar a proteção de direitos e garantias individuais.

Com o objetivo de confirmar as afirmações deste servidor e dar continuidade aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, faz-se necessária a convocação do senhor Protógenes Queiroz. Com este fim, peço a colaboração dos nobres parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2009.

Dep. Raul Jungmann
(PPS-PE)